

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI N°237/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°.237/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 22.252,37, para assegurar as despesas relativas a implantação e melhoria de infraestrutura no Jardim Santa Clara, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Transportes, e provém do superávit financeiro do exercício de 2008, recursos vinculados relativos ao Convênio Apoio DES URB MUN-Contrato de Repasse n° 189.020-15/2005, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades.


Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Presidente



JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário